

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria Nº 21/2018-Gab Diretora;
 Valor: 144,00
 Favorecido: MARIALDO BENEDITO DO SOCORRO DOS ANJOS RODRIGUES – CB PM; MF: 5239770;
 Origem: Abaetetuba - PA
 Destino: Belém - PA
 Período: 22 e 29 de Março de 2018
 Qtd de Diárias de Alimentação: 02(duas);
 Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da diária;
 Rubrica Orçamentária: 890101/08.122.1297.8338.0000/33.90.15
 Belém (PA), 10 de Abril de 2018.
 Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
 Ordenadora de Despesa

Protocolo: 300495**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 24/2018-GAB DIRETORA;**

Valor: 292,50
 Favorecido: CLEYSON DA SILVA COSTA – CB PM; MF: 54193216;
 Origem: Castanhal - PA
 Destino: Belém - PA
 Período: 26 e 28 de março e 02,03,04 e 06 de abril de 2018.
 Qtd de Diárias de Alimentação: 06(seis) diárias;
 Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da diária;
 Rubrica Orçamentária: 890101/08.122.1297.8338.0000/33.90.15
 Belém (PA), 10 de Abril de 2018.
 Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
 Ordenadora De Despesa

Protocolo: 300504**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: Protocolo 287839, publicado no DOE Nº 33.574, de 09/03/2018.
 Extrato de Portaria Nº08/2018 – FASPM/PA
 Assunto: Suprimento de Fundo.
 Justificativa: Natureza de despesa conflitante com as razões da motivação
 Ordenadora: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo: 300735**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 20/2018-GAB DIRETORA;**

Valor: 144,00
 Favorecido: MARIALDO BENEDITO DO SOCORRO DOS ANJOS RODRIGUES – CB PM; MF: 5239770;
 Origem: Barcarena - PA
 Destino: Belém - PA
 Período: 16 e 18 de Março de 2018
 Qtd de Diárias de Alimentação: 02(duas);
 Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da diária;
 Rubrica Orçamentária: 890101/08.122.1297.8338.0000/33.90.15
 Belém (PA), 10 de Abril de 2018.
 Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
 Ordenadora de Despesa

Protocolo: 300492**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO:64**

Exercício:2018
 Objeto: Aquisição de 800 unidades de camisas de proteção solar para guarda-vidas, para atender as necessidades do CBMPA.
 Valor Total: R\$ 79.200,00
 Data da assinatura:06/04/2018
 Vigência:06/04/2018 à 06/04/2019
 Programa de Trabalho: 06.1182.1425.8282
 Natureza da Despesa:339030
 Fonte:0101000000
 Contratada: EL FARO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:10.779.632/0001-59
 Ordenador:Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Protocolo: 300689**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018**

O CBMPA através de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - tipo menor preço.
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO 2ºGBS/GSE PARA O SERVIÇO DE APH DO CBMPA.**
 DATA DA ABERTURA: 24/04/2018. HORA: 09:30h (horário de Brasília).
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925853- CBMPA – Av. Júlio César nº 3.000 - Val de Cans - Belém – Pará - CEP 66.615-055.
 OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 11 de abril de 2018.
 AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA – CAP BM - Pregoeiro.

Protocolo: 300168**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 1507/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 10 de Abril de 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/84344 em trâmite que trata da solicitação da prorrogação de cessão do servidor, Pedro Araújo Coelho, ocupante do cargo de Papiloscopista;

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR, o efetivo exercício do servidor PAPILOSCOPISTA PEDRO ARAÚJO COELHO, matrícula nº 70564, no período de 01.04.2017 a 31.03.2018, à Assembleia Legislativa do Estado, para providências exigidas no art. 5º do Decreto nº 648/2013;
 II - Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Recursos Financeiros que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 300169**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 066/2018-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e G.T.A Imóveis S/S Ltda. CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Exercício 2018. Data de Assinatura: 09/04/2018. Vigência: 09/04/2018 à 09/04/2019. Valor: R\$-12.000,00/MÊS. Fundamentação Legal: Art., 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel localizado na Rodovia Mário Covas nº 50, para fins não residenciais para abriga a DEAM Ananindeua, Data Ananindeua e a Superintendência da Região Metropolitana de Belém. Proc. nº 2018/81079. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.0101 – Estadual. Contratado: G.T.A Imóveis S/S Ltda. Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 567. CEP: 66050-110. Telefone: (91) 3222-6090. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 300575**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 003/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Data: 09/04/2018. Valor: R\$-12.000,00/MÊS. Objeto: Locação de Imóvel não residencial, a fim de abrigar a DEAM de Ananindeua, Data Ananindeua e Superintendência Metropolitana de Belém. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 09/04/2018. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.8266.339039.0101 Estadual. Proc. nº 2018/81079 Contratada: G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA. Endereço: TV. Dom Romualdo de Seixas nº 567, S-02, Bairro Umarizal. CEP 66050-110. Telefone: (91) 3222-6090. Ordenador: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 300577**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº. 001/2018**

O Ordenador de Despesas da Polícia Civil do Pará – PC/PA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, registra a alteração da dotação orçamentária, para a cobertura de despesas no exercício financeiro de 2018, constante da cláusula quinta, do Contrato nº. 065/2018 – PCE/PA, celebrado entre a POLÍCIA CIVIL do PARÁ e a empresa METALVEST INDÚSTRIA EIRELI – EPP, CNPJ. 01.095.360/0001-87, para dotação orçamentária 06.122.1297.8338.339031.0101.

Belém, 11 de abril de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**Ordenador de Despesa da Polícia Civil do Pará****Protocolo: 300364****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 010/2018-DGPC/PAD, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2018.100011-0, de 06/02/2018, instaurado pela Divisão de Crimes Funcionais, em que os servidores **ANTONIO ALDENIR DA CONCEIÇÃO LIMA – Investigador de Polícia Civil**, foi indiciado pela prática de crimes previstos nos artigos 297, 304 e 305, do CPB, o qual estaria envolvido na falsificação de documentos públicos no Ministério Público de Marabá, fato que induziu ao arquivamento equivocado do Processo Criminal 0004618-90.2017.814.0045 em que o servidor figura como acusado e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores **ANTONIO ALDENIR DA CONCEIÇÃO LIMA – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 54189054/1)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores **LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia Civil e ÍTALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO****Delegado Geral da Polícia Civil****Protocolo: 300662****PORTARIA Nº 006/2018-DGPC/PAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Policial nº 346/2018.000001-3, de 14/02/2018, instaurado na Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF, a fim de apurar a conduta do servidores **DEYVID ANTÔNIO LIMA GÔES – Investigador de Polícia Civil**, o qual teria aliciado a presa MERIANE DIAS GOMES a fim de com ela manter relações sexuais, em troca de favores futuros, fato ocorrido em 05/02/2018, no município de Breves, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor **DEYVID ANTÔNIO LIMA GÔES – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 57200427/2)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita